



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/04/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	1 - 2
2. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
2.1. JUÍZES.....	3 - 4
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	5
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	6
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	7
5.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	8 - 9
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. JUÍZES.....	10
6.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	11

# Inscrições de projetos sociais vão até dia 4 em Imperatriz

Ação do Juizado Especial visa obtenção de recursos financeiros arrecadados por meio de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena

## IMPERATRIZ

**A**s inscrições para a seleção de projetos sociais visando ao repasse de recursos oriundos da Justiça seguem abertas até segunda-feira, 4, no Juizado Especial Criminal de Imperatriz. A seleção é para obtenção de recursos financeiros arrecadados por meio de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

De acordo com o edital assinado pela juíza Débora Jansen Castro, titular do juizado, podem participar as instituições sediadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Governador Edison Lobão, que compõem a comarca.

Consta no documento que as instituições interessadas devem ser públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, e estar constituídas há pelo menos um ano. Devem, ainda, ser dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

O edital observa que terão prioridade no processo seletivo entidades que desenvolvam projetos voltados para a execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade. Terão prioridade, também, os projetos com maior viabilidade de implementação e de maior relevância social.

“A formalização do convênio não obriga a unidade judicial ao custeio integral do projeto, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades do juizado”, destaca a magistrada.

Entre os documentos a serem apresentados na inscrição o edital ressalta a apresentação de cópia do projeto, bem como os documentos constitutivos da entidade e do representante.

## MAIS

### Onde fazer as inscrições

Entidades das cidades de Imperatriz, Governador Edison Lobão e Davinópolis podem fazer suas inscrições até o dia 4 de abril, no Juizado Especial Criminal de Imperatriz, localizado na Rua Iracema nº 709, Bairro Nova Imperatriz. Mais informações: (99) 3524.7155, 3524.6801.

### Convênio

Consta em provimento elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) que para celebrar o convênio com a unidade judicial, o magistrado deverá publicar, no mínimo anualmente, edital convidando as entidades públicas ou privadas para participarem do processo de seleção dos projetos a serem beneficiados com os recursos arrecadados com as prestações pecuniárias.

### Condenados não podem se inscrever

A escolha dos projetos deverá ser fundamentada pelo magistrado responsável. O edital e o resultado deverão ser enviados à CGJ para conhecimento e publicação na internet.

As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos ao juiz até 60 dias após o repasse dos recursos, com uma série de documentos anexos, como



O promotor Jadilson Cirqueira incentiva a inscrição de projetos ligados ao meio ambiente

relatório da utilização dos recursos, comprovantes de pagamentos, entre outros. Essa documentação é enviada, ainda, a uma equipe de serviço social e Ministério Público do Estado (MP).

O Provimento nº 10/2012 foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na des-

tinuação dos valores arbitrados.

### Meio ambiente

O titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Imperatriz, Jadilson Cirqueira, explica que boa parte dos recursos arrecadados pelo Juizado Especial Criminal são oriundos de multas ambientais, resultantes de processos do MP contra os infra-

tores. Ele destaca a importância do cadastro de entidades sociais ligadas ao meio ambiente e urbanismo para que os valores sejam devidamente aplicados.

“É necessária a participação de entidades sociais ligadas à questão do meio ambiente, dessa forma, o dinheiro arrecadado com multas será aplicado, de fato, na esfera ambiental”, diz o promotor.

## Juizado lança edital com finalidade social em Codó

O Juizado Especial Cível e Criminal de Codó lançou edital destinado a organizações e entidades públicas ou privadas com finalidade social, para participarem de seleção de projetos para a obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal, de acordo com as diretrizes e critérios abaixo descritos. As inscrições dos projetos se estenderão até o dia 15 deste mês.

Poderão inscrever-se entidade pública ou privada com finalidade social que possuam projetos voltados à segurança pública, educação ou saúde, que atendam a áreas vitais e de relevante cunho social, desde que estejam instaladas na cidade de Codó.

O documento ressalta que será priorizado repasse aos beneficiários que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestações de serviços à comuni-

---

### **Podem se inscrever entidades públicas**

---

dade ou a entidades públicas e que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade.

“Na presente seleção pública, é vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou projetos com fins lucrativos ou políticos partidários e que estejam em mora com a administração pública direta e indireta relativamente à prestação de contas de outros recursos anteriormente recebidos ou quando, apresentadas as respectivas contas, não tenham logrado elas aprovação”, destaca o edital.

O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade. ●

## Brasil tem mais de 200 juízes sob proteção por ameaças

Na quinta-feira, juíza foi atacada em São Paulo por homem que ameaçou atear fogo nela e explodir fórum

DE SÃO PAULO

O Brasil tem mais de 200 juízes estaduais e federais sob esquema de proteção após sofrerem ameaça de morte.

Os dados são da pesquisa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) realizada em 2013, a mais recente, e termômetro da situação em que vivem os magistrados brasileiros no exercício de suas funções. Dois anos antes, levantamento semelhante apontava 134.

O tema ganhou destaque após o ataque sofrido pela juíza Tatiane Moreira Lima na tarde desta quarta-feira (30) no Fórum Regional do Butantã, na zona oeste de SP.

Ela foi rendida em sua sala por um homem que invadiu o prédio com querosene e gasolina e ameaçou explodir o fórum e atear fogo na juíza e nele mesmo. Segurando um isqueiro, o agressor, Alfredo dos Santos, 36, chegou a jogar combustível nele e na juíza.

Ele tinha uma audiência

com ela naquele dia para responder a uma queixa de violência doméstica.

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), João Ricardo dos Santos Costa, diz que o episódio mostra a fragilidade da segurança dos fóruns do país. "Os tribunais precisam urgentemente investir na segurança", disse.

A pesquisa revela que os Estados com mais magistrados sob ameaça são Rio (29) e Minas (27). São Paulo tinha um caso.

Segundo a AMB, estão entre as unidades da federação mais problemáticas também Pará e Maranhão, com casos de fóruns incendiados, e Rondônia, em que magistrados foram alvo de bombas e tiros.

"Nós, que circulamos por fóruns do país todo, vemos que a estrutura de segurança é precaríssima. Mesmo os que têm detector de metal, muitas vezes os aparelhos nem funcionam", disse o presi-

**“ Não vou deixar que um maluco impeça que eu faça o meu trabalho. [...] Um trabalho que eu amo tanto, essa causa da violência doméstica. Uma pessoa só não pode apagar um trabalho que beneficia uma série de pessoas**

TATIANE MOREIRA LIMA  
juíza

dente da entidade.

Um seminário sobre o tema, que já estava marcado, deve ser realizado pela associação em abril ou maio. "Há um tempo em cheguei a manifestar assim: 'será que nós vamos precisar que aconteça algum fato nos alertar dessa gravidade?'", afirmou.

Em nota conjunta, repre-

sentantes do Judiciário afirmaram que o atentado contra a juíza é "motivo da mais profunda consternação".

Assinam o texto o presidente da AMB, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, e o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Paulo Mascaretti. "O ódio, o ressentimento e a incompreensão não podem ser motivos para se atacar as instituições da República e, especialmente, o Poder Judiciário", diz um dos trechos.

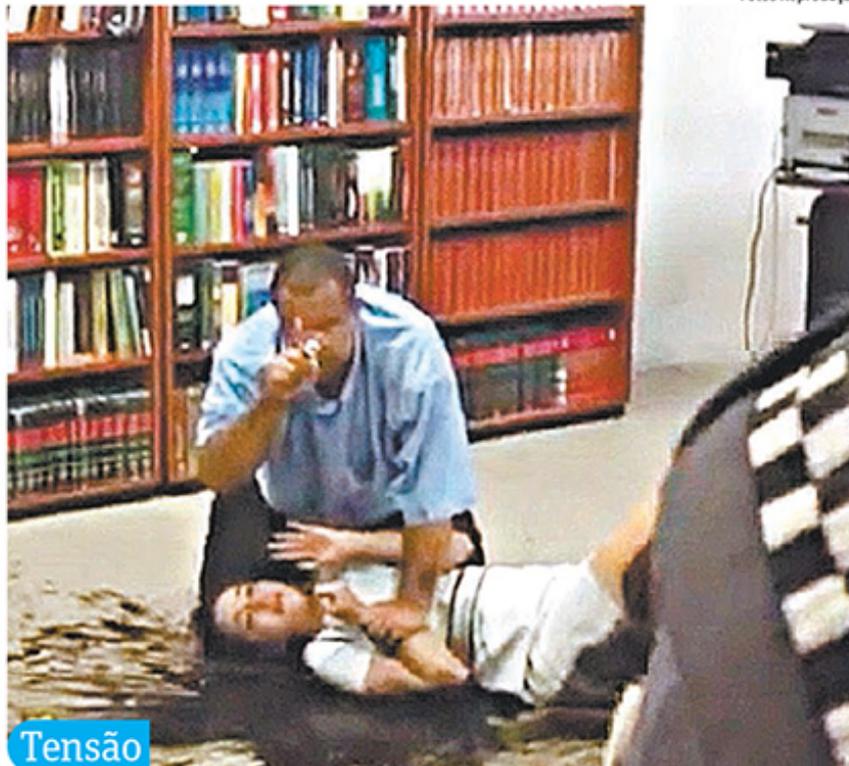
Em áudio divulgado em redes sociais, a juíza afirma que os danos físicos e emocionais do ataque foram "mínimos" e que o episódio expõe o risco a que a categoria está sujeita.

"Não vou deixar que um maluco impeça que eu faça o meu trabalho", diz na mensagem. "Um trabalho que eu amo tanto, que eu me dedico muito, essa causa da violência doméstica. Uma pessoa só não pode apagar um trabalho que beneficia uma série de pessoas."



Vídeo

Alfredo Santos, em vídeo que ele gravou



Fotos Reprodução

Tensão

A juíza Tatiana Moreira Lima suja de um líquido inflamável, segundo a polícia

## Vizinhos de 'Alfredinho' se dizem surpresos

EDUARDO GERAQUE  
DE SÃO PAULO

O homem de 36 anos responsável pela invasão e ameaça a uma juíza no Fórum do Butantã é conhecido como Alfredinho pelos vizinhos da rua periférica onde mora em Pirituba, na zona norte de São Paulo.

O episódio do dia anterior ainda era motivo de surpresa nesta quinta-feira (31) entre colegas de bairro — que conversaram com a **Folha** sob condição de anonimato e disseram nunca ter presenciado qualquer comportamento violento anterior de Alfredo José dos Santos.

Segundo os vizinhos, Alfredinho vive há alguns meses na residência de

dois andares, junto com seu pai e uma irmã.

A casa da família é uma das mais simples da rua de classe média baixa. Sem portão, com uma Ipanema velha e empoeirada estacionada na frente, é um imóvel sem reboque, diferentes das vizinhas.

Nesta quinta, ninguém da residência quis falar com a reportagem. Um adolescente surgiu atrás da cortina da janela do andar de cima e disse que ninguém tinha falado com Alfredinho depois da invasão no Fórum do Butantã.

Depois de ter sido preso em flagrante pela PM, ele passou pelo Hospital Universitário, na USP, e em seguida foi encaminhado pela polícia ao Centro de Detenção Provisória Belém 1.

Alfredinho, que já fez curso técnico de química, tinha até então passagens por crimes de menor potencial ofensivo.



Resgate

Policiais militares entram na sala com extintores de incêndio e prendem Alfredo

## Saída temporária



304 dos 351 beneficiados com a saída temporária de Páscoa retornaram às unidades prisionais no Maranhão. Os dados são da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap). Os 47 apenados que não cumpriram a portaria sobre a saída temporária terão pena de regressão de regime. Segundo a Portaria nº 8/2016 da juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís (MA), Ana Maria Almeida Vieira, o prazo para retorno dos detentos era às 18h da última terça-feira (29). A portaria da 1ª VEP, divulgada no último dia 22 de março, beneficiava inicialmente 362 apenados do sistema prisional na capital maranhense, mas 11 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais.

## Regras

No período, algumas regras tiveram que ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares, além de recolhimento domiciliar às 20h. A saída temporária é benefício previsto na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), e para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto (se reincidente).

## PÁSCOA

# 47 presos não retornam a Pedrinhas

O último benefício de saída temporária concedido a presos do sistema prisional do Maranhão autorizou inicialmente a saída de 362 apenados para o feriado da Páscoa. O período

iniciou no dia 23 e seguiu até as 18h do dia 29 de março. Dos 362 detentos beneficiados, 351 saíram efetivamente, já que 11 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais. No

prazo determinado, 304 retornaram às suas respectivas unidades prisionais; e 47 apenados, portanto, não cumpriram o prazo de retorno ao sistema prisional e delegacias, até as 18h do dia

29, conforme determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira. A Portaria 008/2016 prevê pena de regressão de regime para quem a descumpriu.

# Apelações sem unanimidade serão julgadas em nova sessão

O novo Código de Processo Civil (CPC) determina que, quando o resultado da apelação for não unânime numa câmara cível isolada, o julgamento terá prosseguimento em sessão a ser designada com a presença de outros julgadores, que serão convocados nos termos previamente definidos no Regimento Interno.

No caso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o novo regimento estabelece que a sessão extraordinária com os processos pendentes – depois de respeitados os prazos de publicação – ocorrerá imediatamente após o encerramento da sessão posterior das Câmaras Cíveis Reunidas a que esti-

verem vinculados os três desembargadores integrantes de determinada câmara isolada, com a convocação de mais dois desembargadores.

Esse número é suficiente para garantir a possibilidade de inversão do resultado inicial, assegurado às partes e a eventuais terceiros o direito de sustentar oralmente suas razões perante os novos julgadores. Os julgadores que já tiverem votado poderão rever seus votos por ocasião do prosseguimento do julgamento.

A 4ª Câmara Cível, por exemplo, já possui onze recursos que serão novamente julgados com o novo quórum, depois da sessão das Segundas Câmaras Cíveis, com data pre-

vista para 15 de abril.

A técnica de julgamento prevista neste artigo aplica-se, igualmente, ao julgamento não unânime proferido em ação rescisória, quando o resultado for a rescisão da sentença, devendo, nesse caso, seu prosseguimento ocorrer em órgão de maior composição previsto no regimento interno; e agravo de instrumento, quando houver reforma da decisão que julgar parcialmente o mérito.

Porém, não se aplica o disposto no artigo ao julgamento do incidente de assunção de competência e ao de resolução de demandas repetitivas, nem ao julgamento da remessa necessária. (*Ascom TJMA*)

## **Quase 50 detentos não retornaram da saída temporária de Páscoa**

O último benefício de saída temporária concedido a presos do sistema prisional do Maranhão autorizou inicialmente a saída de 362 apenados para o feriado da Páscoa. O período iniciou no dia 23, e seguiu até às 18h00 do dia 29 de março.

Dos 362 detentos beneficiados, 351 saíram efetivamente, já que 11 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais.

No prazo determinado, 304 retornaram às suas respectivas unidades prisionais; e 47 apenados, portanto, não cumpriram o prazo de retorno ao sistema prisional e delegacias, até às 18h00 do dia 29, conforme determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira. A Portaria 008/2016 prevê pena de regressão de regime para quem a descumpriu.

No Maranhão, os apenados têm direito a

cinco saídas por ano: na Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dias das Crianças e no Natal.

Para receber o benefício, deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

Natal

Dos 345 detentos que deixaram o sistema prisional no dia 23 de dezembro para saída temporária de Natal, 51 presidiários não retornaram aos presídios do sistema prisional do estado. Portanto, são 98 detentos que estão foragidos.

## **Ainda voltam**

Dos 351 detentos beneficiados com a saída temporária no período de Páscoa, que efetivamente deixaram o sistema prisional e delegacias, dia 23 deste mês, 304 retornaram às suas respectivas unidades prisionais, ou seja, 47 não cumpriram o prazo de retorno para às 18h da última terça-feira (29), determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime para quem a descumpriu.

## **Confirmados**

A confirmação foi dada pela Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), em nota distribuída nesta quarta-feira (30). Vale destacar que a portaria da juíza Ana Maria Almeida Vieira previa a saída de 362 detentos, 15 foram impedidos de deixar os cárceres porque havia contra eles novas prisões judiciais, ou seja, 347 poderiam sair, mas de acordo com a Sejap acabaram sendo beneficiados 351, não se sabe por quê.

• O juiz titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum de Caxias, Sidarta Gautama Maranhão, determinou a suspensão de atendimento ao público e de prazos processuais em decorrência dos serviços de detetização no Fórum Desembargador Artur Almada Lima nessa sexta-feira, dia 01 de abril.

- Cinquenta e seis juízes e servidores das respectivas unidades jurisdicionais que atuaram no Mutirão de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública, realizado no Maranhão no mês de março, receberão Menção de Élogio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A proposta de expedição de portaria com o elogio e anotações nos assentos funcionais foi feita pelo presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, na Sessão Plenária da quarta-feira (30), sendo aprovada por unanimidade pelos desembargadores presentes.